



**Edital 2022.10**  
**Chamada Pública para Ingresso no Cocreation Mulher Gramado**  
**Seleção de Propostas para a Pré-Incubação**

**Cronograma:**

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>	
Lançamento do edital	14/09/2022	
Período para inscrições no site	14/09/2022	01/10/2022
Período para inscrições presenciais (Secretaria de Inovação de Gramado) - das 11h às 17:30h	27/09/2022	30/09/2022
Divulgação dos selecionados para a dinâmica de grupo	03/10/2022	
Dinâmica de Grupo Presencial (Centro Municipal de Cultura de Gramado)	04/10/2022	
Divulgação dos selecionados para 1ª etapa	05/10/2022	
Início das Atividades	10/10/2022	
Selecionados para Seguir na pré-incubação	07/11/2022	

Gramado, 14 de setembro de 2022

**LUIZ SALOMÃO RIBAS GOMEZ**  
Coordenador do Cocreation Lab



## Edital 2022.10

### Chamada Pública para Ingresso no Cocreation Mulher Gramado Seleção de Propostas para a Pré-Incubação

O Cocreation Mulher Gramado é um projeto da TXM Methods Ltda, em parceria com a Prefeitura Municipal de Gramado através da Secretaria de Inovação e Sebrae RS, que visa transformar ideias em negócios por meio da metodologia TXM Business, conforme contrato nº 027701/2022.

O Cocreation Mulher Gramado é uma pré-incubadora, cuja marca e direitos pertencem à empresa TXM Methods, e é caracterizado por um espaço de trabalho colaborativo com foco em desenvolver ideias inovadoras. Atualmente possui uma rede de unidades distribuídas por Santa Catarina, Distrito Federal e Espírito Santo.

O Cocreation Lab Mulher Gramado terá duas turmas que estarão localizadas na Secretaria de Inovação, no seguinte endereço: Avenida das Hortênsias, 2029, Centro, Gramado RS

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Para efeitos do presente Edital, considera-se como:

- a) Pré-incubadora: é um ambiente de inovação cujo principal objetivo é oferecer suporte às pessoas/equipes/empreendedores que estão na fase de criação do seu negócio, ou seja, na fase de ideação. Essa transformação se dá por meio de um processo com metodologia que utiliza serviços de consultoria técnica e mercadológica, mentorias, assessorias, cursos e apoio institucional além de networking e aproximação com entidades financeiras e de investimento (NORONHA; SANTOS; CASTRO, 2013; FERREIRA; TEIXEIRA, 2016).
- b) Pré-incubação: fase que antecede a incubação, destinada a validação do empreendimento por meio da estruturação de seu plano de negócio. É importante ressaltar que os empreendedores nessa fase não possuem uma empresa formalizada, um produto/serviço/processo pronto a ser comercializado, nem um plano de negócios totalmente definido. São ofertados serviços como mentoria, assessoria, capacitações, cursos, entre outros.
- c) Proponente: pessoa física responsável pela proposta durante o programa de pré-incubação.
- d) Pitch: é uma apresentação de 4 minutos que mostra uma visão geral de uma ideia, produto, serviço, pessoa, ou negócio, projetado para atrair rapidamente a atenção e convencer os ouvintes a se interessar mais naquilo que está sendo dito (SPINA, 2012; O'LEARY, 2008). Cabe destaque ao conceito de "Pitch elevator" que tem uma previsão de 1 minuto.
- e) Economia Criativa: é o conjunto de ações e atividades relacionadas à cultura, tecnologia e criatividade que geram receita e impacto na economia. Dentro do setor econômico, é possível dizer que está relacionada à produção, distribuição e criação de bens e serviços criativos.

1.2 Durante o período de pré-incubação, participantes das propostas aprovadas poderão utilizar a ambientação de um espaço híbrido colaborativo, recebendo um conjunto de treinamentos, tutoriais, assessorias e serviços, com intuito de desenvolver e dinamizar o setor econômico da cidade de Gramado por meio do empreendedorismo, da inovação e da criatividade.

## 2. DO OBJETIVO

2.1 O presente edital tem como objetivo transformar ideias em potenciais negócios inovadores.

## 3. ADMISSIBILIDADE

3.1 Do Empreendedor: Pessoa física, preferencialmente residente na Região da sede do Cocreation Mulher Gramado, que apresenta ideia inovadora, com potencial de desenvolvimento e relevância para a cidade ou Estado. As inscrições de propostas desenvolvidas por Pessoas Físicas não residentes na região citada serão recebidos pelo sistema e analisadas pela equipe do Cocreation Mulher Gramado, sendo que, neste caso, os autores reconhecem ter ciência de que a preferência das propostas é para residentes na Região da sede do Cocreation Mulher Gramado e de que a participação em atividades presenciais será obrigatória.

3.2 Das Propostas de Empreendimento: Serão aceitas propostas que transformem ideias inovadoras em negócios potencialmente viáveis. É importante ressaltar que serão priorizadas as propostas com proponente residente na cidade sede do Polo.

## 4. DAS VAGAS

4.1 Processo de Classificação: Das propostas selecionadas para as dinâmicas de grupo serão escolhidos os participantes com potencial de desenvolvimento de sua ideia, que participarão durante as primeiras **quatro semanas** de conteúdos importantes sobre empreendedorismo e entendimento de negócios, onde serão submetidos a uma análise quanto ao real comprometimento com a proposta e a capacidade de colocar a ideia em prática. Depois dessa etapa, será realizada a **Dinâmica de Compartilhamento de Resultados**, e então escolhidos até **30 (trinta)** propostas, distribuídas em **2 (duas)** turmas, que irão seguir no programa, tendo estes, acesso aos mentores, consultores e aos benefícios disponibilizados pelo programa.

Cada proposta poderá contar com uma equipe de até 05 (cinco) integrantes, incluindo o proponente.

As propostas selecionadas poderão usufruir dos espaços das sedes do Cocreation Mulher Gramado, localizados no endereço anteriormente citado.

## 5. DA VIGÊNCIA E ESTRUTURA

5.1 O prazo de pré-incubação é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

- 5.1.1 Os pré-incubados poderão ter acesso a encontros, oficinas, cursos, palestras, em formato online e presencial, promovidos por meio do Cocreation Mulher Gramado.
- 5.1.2 Durante o processo de pré-incubação, os pré-incubados deverão apresentar parciais do desenvolvimento da proposta, a partir da aplicação da metodologia de pré-incubação e resultados das atividades oferecidas, caso sejam solicitados pela equipe de gestão do Cocreation Mulher Gramado.
- 5.1.3 Durante o processo de pré-incubação, será dada prioridade de orientação e mentoria àquelas propostas que tiverem evoluções comprovadas conforme acompanhamento, preenchimento da plataforma ou material didático disponibilizado e presença/participação nas atividades online e presenciais (considerando 20 horas semanais obrigatórias por equipe).
- 5.1.4 Ao encerramento do processo de pré-incubação, a equipe será avaliada, obrigatoriamente, pelas entregas e pelos monitoramentos realizados. Ao final do processo será realizada apresentação de pitch para uma banca avaliadora a ser definida pela equipe do Cocreation Mulher Gramado.

5.2 O espaço do Cocreation Mulher Gramado oferecerá gratuitamente às propostas selecionadas os seguintes benefícios:

5.2.1 Infraestrutura:

- a) espaço para reuniões e estações de trabalho compartilhadas e acesso à internet;
- b) o regime de funcionamento da sede do Cocreation Mulher Gramado se dará em, no máximo, 30 horas semanais, em horários acordados com o grupo de pré-incubados e de acordo com a capacidade da equipe de gestão do Cocreation Mulher Gramado.
- c) Equipe de profissionais treinados e capacitados (coordenação e apoio técnico) para a aplicação da metodologia TXM, além da equipe de gestão do Cocreation Mulher Gramado.

5.3 Sendo o Cocreation Mulher Gramado um espaço desfrutado gratuitamente, o programa irá demandar uma contrapartida dos pré-incubados em benefício do ecossistema de inovação local, da seguinte forma:

- 5.3.1 Será obrigação de cada proposta pré-incubada contribuir para o desenvolvimento de ação inovadora de cunho social. Essa contrapartida é diferente da proposta inscrita na pré-incubação.
- 5.3.2 A ação será definida nos primeiros 30 (trinta) dias de pré-incubação, em conjunto com a equipe do Cocreation Mulher Gramado e deverá ser aplicada e finalizada dentro do período de pré-incubação. A participação nesta ação será parte da avaliação das propostas pré-incubadas ao fim do período.
- 5.3.3 O não cumprimento da ação inovadora de cunho social, implicará a desclassificação da proposta do processo de pré-incubação.

5.4 Os membros das propostas selecionadas por meio deste edital deverão assinar um 'Termo de Comprometimento' (anexo I), comprometendo-se a zelar pelo espaço e cumprir com os requisitos estabelecidos no processo de pré-incubação. A assinatura deste termo será realizada de forma digital.

5.5 Cada proposta deverá cumprir todas as etapas da metodologia de pré-incubação.

5.6 O não cumprimento de qualquer um dos requisitos estabelecidos pelo Cocreation Mulher Gramado, conforme prazo estipulado, acarretará no desligamento do processo de pré-incubação.

## **6. METODOLOGIA TXM BUSINESS**

A metodologia TXM Business possui três etapas principais: T – Think (pensar), X – EXperience (experienciar) M – Manage (gerir). Em cada uma das etapas encontram-se métodos e ferramentas para aplicação e obtenção dos resultados que alinham o negócio às necessidades de seus usuários e mercado de atuação. Para tanto, trabalha-se com a perspectiva de identificação clara do DNA do negócio, para garantir a autenticidade e analisar quais são as principais características que nortearão as demais estratégias. A metodologia é aplicada no Cocreation Lab de forma híbrida, sendo parte presencial e parte online.

### **6.1 Da plataforma TXM Business:**

As propostas selecionadas terão acesso individual através de login e senha à plataforma TXM Business, onde estão todas as etapas do programa de pré-incubação, em textos, ilustrações, vídeos, e-books, além dos campos de exercícios para registro dos resultados e, também, um chat exclusivo.

O preenchimento da plataforma é requisito obrigatório para a conclusão do processo de pré-incubação do Cocreation Mulher Gramado, salvo exceção citada no item abaixo (6.2).

### **6.2 Material didático:**

Caso a equipe tenha algum tipo de dificuldade de acesso a plataforma TXM Business, será disponibilizado uma apostila para cada participante com todo o conteúdo da plataforma.

O preenchimento das atividades da apostila é requisito obrigatório para a conclusão do processo de pré-incubação do Cocreation Mulher Gramado.

## **7. DAS INSCRIÇÕES**

7.1 A inscrição ao programa de pré-incubação será feita através do preenchimento do formulário que estará disponível das seguintes formas:

- através do site do Cocreation Lab (<https://www.cocreationlab.com.br>) no período de 13.09.2022 à 01.10.2022;

- por meio de atendimentos presenciais na Secretaria de Inovação de Gramado, RS na Avenida das Hortênsias, 2029, Centro Gramado RS 95670-000, entre os dias 27 à 30 de setembro (das 11h às 17:30h).

7.2 Além dos dados cadastrais dos participantes, a inscrição irá abordar os seguintes tópicos:

- Proposta de negócio (ideia inicial)
- Interesse e disponibilidade na participação do programa
- Perfil do proponente e/ou equipe
- Clareza e objetividade

7.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma deste edital.

Também estará disponibilizado o canal de atendimento por whatsapp da Sala do Empreendedor: 54 98438-2600 (das 08h às 17:30) para dúvidas sobre as inscrições.

## **8. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Apenas as propostas homologadas serão submetidas à avaliação. As propostas homologadas serão submetidas a avaliação do formulário preenchido e através das dinâmicas de grupo com os empreendedores realizadas na data de 04/10/2022.

8.1 Das propostas:

A Avaliação das propostas descritivas submetidas neste edital seguirão os critérios constantes no item 7.2

8.2 Das dinâmicas de grupo:

A etapa de dinâmica de grupo é obrigatória e eliminatória, e será realizada em data e horário estabelecidos pela equipe de gestão do Cocreation Mulher Gramado no Centro Municipal de Cultura de Gramado, RS, na Rua Leopoldo Rosenfeldt, 818. O não comparecimento acarreta na eliminação da proposta. Os critérios de avaliação e pontuação das dinâmicas estão listados no item 7.2.

## **9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

9.1 Os classificados para a etapa da dinâmica de grupo, decorrentes deste edital, serão divulgados no site e redes sociais do Cocreation Lab e dos parceiros do programa, até o dia 03.10.2022.

9.2 Os aprovados para a primeira etapa do processo de pré-incubação, decorrentes deste edital, terão os nomes de suas propostas divulgadas no site (<https://www.cocreationlab.com.br>) e redes sociais do Cocreation Lab e dos parceiros do programa, até o dia 05.10.2022.

9.3 Após o período de quatro semanas de dinâmicas e análise das propostas, com a avaliação final na **Dinâmica de Compartilhamento de Resultados** serão escolhidos até **30 (trinta)** propostas, distribuídas em **2 (duas)** turmas, para seguirem na pré-incubação. Sendo esse resultado divulgado até o dia 07.11.2022.

9.4 Ocuparão o espaço oferecido pelo Polo, até 30 (trinta) propostas, conforme critérios, e os demais irão compor uma lista de espera, respeitando a ordem de classificação, para chamada no caso de vacância de espaço. Ocorrendo empate, a classificação será definida sob os seguintes critérios de desempate:

- a) maior pontuação no critério “Interesse e disponibilidade para participar do programa”;
- b) maior pontuação no critério “Perfil da equipe ou proponente”;
- c) maior pontuação no critério “Clareza e objetividade”;
- d) Sorteio.

9.5 Para confirmar sua admissão, a proposta aprovada deverá, impreterivelmente, enviar entre os dias 05.10.2022 até o dia 10.10.2022 os documentos abaixo elencados de todos os integrantes da equipe, em formato .pdf, para [contato@cocreationlab.com.br](mailto:contato@cocreationlab.com.br), ou entregues de forma presencial na Secretaria de Inovação de Gramado, RS.

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia de Comprovante de Residência;
- Termo de consentimento de responsável (para menores de 18 anos);
- Cópia de comprovante de escolaridade (histórico ou diploma);
- Termo de Comprometimento (anexo I) assinado por todos os integrantes da equipe.

9.6 O gestor do Programa poderá entrar em contato com os proponentes para a regularização dos cadastros e poderá deixar de exigir a documentação descrita no item acima, levando em consideração as peculiaridades das propostas e/ou integrantes inscritos, observando-se os princípios de oportunidade e conveniência.

9.7 Em caso de dúvidas quanto à assinatura do termo digital e envio de documentos, o proponente deve entrar em contato com a equipe do Cocreation Lab, através do e-mail [contato@cocreationlab.com.br](mailto:contato@cocreationlab.com.br) até o dia 10.10.2022 para solicitar a regularização do seu cadastro, informando: i) nome completo; ii) nome da proposta; iii) unidade onde se inscreveu; iv) telefone para contato; v) motivo de não ter finalizado seu cadastro.

## 10. DOS REQUISITOS PARA PERMANÊNCIA NA PRÉ-INCUBAÇÃO

Para manter o vínculo com o programa de pré-incubação e estar apto a ser certificado, as propostas selecionadas por meio deste edital devem atender as condições abaixo declaradas:

- a) Participar ativamente das atividades (presenciais) propostas (eventos, oficinas, reuniões de cocriação, palestras, mentorias coletivas) nas unidades do Cocreation Mulher Gramado.
- b) Preenchimento das atividades do programa de pré-incubação no material didático ou plataforma TXM.
- c) Realizar periodicamente encontros de mentoria individual, podendo ser semanal ou quinzenal.
  - i) É de responsabilidade do empreendedor fazer contato com o mentor selecionado para a proposta assim que definidos e comunicados pela equipe de gestão;
  - ii) As mentorias devem ocorrer a cada 1 semana ou 15 dias.
- d) Participar das atividades de monitoramento de Resultados do Cocreation Mulher Gramado.
  - i) Os empreendedores são responsáveis por agendar as reuniões com os mentores conforme cronograma disponibilizado pela equipe de gestão;
  - ii) Os empreendedores são os responsáveis por manter a comunicação entre mentor e gestão para confirmação de horário das reuniões, bem como, eventuais necessidades de reagendamento.
  - iii) A não participação da equipe em uma das reuniões de avaliação representará o desligamento da proposta no programa de pré-incubação.

## 11. DOS REQUISITOS PARA GRADUAÇÃO NA PRÉ-INCUBAÇÃO

Para ser considerado graduado e receber a certificação do programa de pré-incubação, as propostas selecionadas por meio deste edital devem atender as condições abaixo declaradas:

- a) Participação igual ou superior à 75% nos eventos de capacitação, encontros de cocriação e outras atividades realizadas ao longo da pré-incubação, considerando aquelas realizadas de forma presencial e virtual;
- b) Realização de encontros de mentoria periódicas, podendo ser semanal ou quinzenal;
- c) Participação da equipe nas reuniões nos eventos de monitoramento (dinâmica de compartilhamento de resultados);
- e) Preenchimento de porcentagem igual ou superior a 70% das ferramentas disponíveis no material didático ou na plataforma TXM;
- f) Apresentação do Pitch final perante uma banca de avaliadora juntamente às demais propostas da turma selecionada pelo presente edital.





## **12. DO USO E TRATAMENTO DE DADOS**

12.1 O cocreator confirma ter lido e estar de acordo com as políticas de privacidade e termos de uso do Cocreation Mulher Gramado e TXM Methods, conforme consta na página <https://www.txm-methods.com/lgpd/> para consulta em qualquer momento.

12.2 O cocreator declara estar ciente de que seus dados e suas ideias serão mantidas pelo Cocreation Mulher Gramado por tempo indeterminado, cuja única finalidade é acompanhar e dar suporte ao desenvolvimento da proposta, bem como, compartilhamentos com a finalidade de divulgação e visibilidade dos negócios pré-incubados.

12.3 O cocreator declara estar ciente de que seus dados de contato, bem como o resumo de suas propostas poderão ser compartilhados com parceiros, mentores, terceiros e equipes internas e externas de gestão do Cocreation Mulher Gramado.

12.4 O cocreator isenta o Cocreation Mulher Gramado de quaisquer responsabilidades e ônus provenientes do mau uso ou inconsistência dos dados fornecidos ao Cocreation Mulher Gramado.

12.5 O cocreator declara estar ciente que o Cocreation Mulher Gramado preza pelo rigor da Lei Geral de Proteção de Dados, e pela segurança das informações disponibilizadas.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 O empreendedor candidato se responsabilizará por todas as informações contidas na proposta apresentada, assumindo solidariamente a responsabilidade pela sua autoria, permitindo que o Cocreation Mulher Gramado, em qualquer momento, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.

13.2 As instituições promotoras e parceiras ficam isentas de qualquer responsabilidade pela divulgação não autorizada ou obtenção, por terceiros, de informações sobre as propostas divulgadas, sendo que os proponentes abdicam de toda e qualquer reclamação ou reivindicação posterior relativa ao Cocreation Mulher Gramado.

13.3 Cabe aos empreendedores sempre que realizarem atividades de marketing ou intervenções públicas sobre a proposta pré-incubada, inserir em suas comunicações o Cocreation Lab, a Prefeitura Municipal de Gramado através da Secretaria de Inovação e o Sebrae, RS.

13.4 As questões de propriedade intelectual inerentes aos produtos, processos e serviços gerados exclusivamente pelo empreendimento pré-incubado são de propriedade e de inteira responsabilidade do mesmo, podendo a equipe do Cocreation Mulher Gramado atuar como orientadora, caso consultada.

13.5 Este edital é o documento oficial do Cocreation Mulher Gramado, para todos os fins e efeitos de direito. Caso sejam verificadas divergências entre as informações constantes em regulamentos específicos ou nos materiais de divulgação, prevalecerá o estipulado no edital.

13.6 Solicitações de esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital deverão ser encaminhadas diretamente ao endereço eletrônico: [contato@cocreationlab.com.br](mailto:contato@cocreationlab.com.br)

Gramado, 14 de setembro de 2022.

**LUIZ SALOMÃO RIBAS GOMEZ**  
Coordenador do Cocreation Lab



**ANEXO**  
**(termo que deverá ser assinado pelos selecionados)**

**TERMO DE COMPROMETIMENTO - CONTRATO COCREATION MULHER GRAMADO**

Contrato a ser celebrado entre os membros da proposta pré-incubada, denominados COCREATORS e a pré-incubadora COCREATION MULHER GRAMADO.

O Cocreation Mulher Gramado é um projeto da TXM Methods Ltda., em parceria com a Prefeitura Municipal de Gramado através da Secretaria de Inovação e Sebrae RS, que visa transformar ideias em negócios por meio da metodologia TXM Business.

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(S) COCREATOR(S)**

Nome da proposta (ideia):

Nome completo do proponente (e participantes)

RG / CPF / Endereço completo

Pelo presente instrumento, o responsável e os demais membros da equipe do proposta referenciada, denominados participantes, declaram-se cientes do conteúdo abaixo transcrito:

**1. DO OBJETIVO**

1.1. O presente termo tem como objetivo regular os direitos e obrigações da relação entre o TXM Methods e as propostas selecionadas no edital de ingresso do Programa Cocreation Mulher Gramado, executado pela TXM Methods.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA NO ESPAÇO TXM METHODS**

2.1. A proposta aprovada poderá usufruir do espaço físico e digital da TXM Methods e seus benefícios pelo prazo de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por mais 02 meses;

2.2. Ao final do processo de pré-incubação, o pré-incubado será avaliado, obrigatoriamente, através de um relatório elaborado pela equipe TXM Methods, onde constarão todas as atividades que foram apresentadas e da apresentação do modelo de negócio (pitch) que será submetido a avaliação da Comissão da TXM Methods;

2.3. Havendo desistência da proposta selecionada no edital de ingresso no Programa Cocreation Lab, executado pela TXM Methods, poderão ser convocadas propostas presentes na lista de espera, obedecendo a ordem de classificação, para substituição;

2.4. Os Participantes deverão cumprir a carga mínima de 20 horas semanais por equipe, seja de forma presencial ou online e a ausência maior que 25% dos participantes de uma proposta, sem justificativa aprovada pela equipe da TXM Methods, implica no seu desligamento automático;

2.5. A ausência em duas atividades consecutivas ou quatro atividades alternadas, dos participantes de uma proposta, sem justificativa, implica a sua desligamento automático - considerando "atividade" todo evento programado no calendário do TXM Methods: palestras (webinar), oficinas (workshop), mentorias, etc.

- 2.6. Os participantes devem obrigatoriamente preencher a plataforma TXM.Business, ou material didático disponibilizado de forma recorrente, devendo apresentar um preenchimento de no mínimo 70% das ferramentas até o ato da realização da terceira avaliação (monitoramento 2).
- 2.7. O descumprimento das normas de convivência e utilização do espaço, pelos participantes, implica o desligamento automático da sua proposta;
- 2.8. Os participantes se responsabilizarão por todas as informações contidas no proposta apresentada, assumindo solidariamente a responsabilidade pela sua autoria, permitindo que a TXM Methods, em qualquer momento, possa confirmar a veracidade das informações prestadas;
- 2.9. As instituições promotoras e parceiras da TXM Methods ficam isentas de qualquer responsabilidade pela divulgação não autorizada ou obtenção, por terceiros, de informações sobre as propostas divulgadas, sendo que os participantes abdicam de toda e qualquer reclamação ou reivindicação posterior relativa a TXM Methods.

### **3. DO USO DO ESPAÇO FÍSICO**

- 3.1. A TXM Methods funcionará de segunda à sexta-feira conforme regime de horários a ser estabelecido semestralmente, a partir de pesquisa de interesse realizada com os participantes e disponibilidade do time. As atividades oferecidas para fortalecimento das propostas terão calendário divulgado, sendo previstas no mínimo quatro atividades por mês, ficando a critério da Gestão o agendamento das mesmas.
- 3.2. São obrigações dos participantes:
  - a) Zelar pelo patrimônio, entregando o espaço nas mesmas condições recebidas;
  - b) Não interferir na estrutura física do prédio, mesmo que provisória, com furos, colocação de pregos ou qualquer outro objeto nas paredes, pisos, teto, janelas, portas, móveis ou qualquer local;
  - c) Refazer a disposição de móveis e objetos que tenham sido mudados de lugar - os ambientes devem ser devolvidos com a conformação encontrada;
  - d) Circular única e exclusivamente nos espaços autorizados oficialmente;
  - e) Respeitar a legislação vigente quanto ao uso de sonorização respeitando os níveis máximos de intensidade fixados e horários permitidos;
  - f) Entregar o ambiente limpo e organizado, nas mesmas condições em que foi recebido;
  - g) Repor e providenciar reparos a qualquer dano da estrutura física e/ou equipamentos decorrentes da utilização do espaço.

### **4. DO USO DA INTERNET**

- 4.1. Conforme a política de uso da Rede, é vedado o uso da internet nas seguintes condições:
  - a) Produção ou transmissão de dados ou materiais considerados ilegais de acordo com a legislação brasileira, entre outros, por caracterizarem: transgressão dos direitos do autor; de proteção à criança e ao meio-ambiente; atentado à privacidade ou promoção à discriminação racial ou religiosa; veiculação de propaganda comercial, política ou religiosa;

- b) Transmissão de mensagens ou material de propaganda não solicitada pelo destinatário;
- c) Atividades que contribuam para ineficiência ou esgotamento dos recursos na rede, sejam eles computacionais, comunicacionais ou humanos;
- d) Atividades que promovam a corrupção ou destruição de dados de usuários;
- e) Atividades que interrompam ou prejudiquem a utilização dos Serviços de Rede por outros usuários.

## **5. DA DISCRIMINAÇÃO DA EQUIPE**

5.1. A equipe atuante na proposta nominada no preâmbulo deste instrumento deverá estar descrita no ANEXO I do presente termo.

## **6. DA VIGÊNCIA**

- 6.1. O presente termo de responsabilidade terá vigência mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.
- 6.2. O presente termo confere os direitos de manutenção dos históricos de dados das propostas e dos participantes por tempo indeterminado conforme as finalidades apresentadas no item 9 deste termo.

## **7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ**

Com a assinatura deste contrato, os participantes autorizam, gratuita e expressamente, de forma não exclusiva, a utilização de sua imagem, nome, interpretação e som de voz por TXM Methods, bem como seus parceiros e representantes, para uso em obras fotográficas e audiovisuais, podendo a imagem, nome, interpretação e som de voz serem veiculados em todo o território brasileiro ou em qualquer local do exterior, em todo e qualquer material, sem limitação de formato ou suporte, incluindo, mas não se limitando, à internet – incluindo redes sociais como Twitter, Facebook, Youtube e Instagram –, links patrocinados, plataformas mobile, televisão, rádio, painéis eletrônicos, exibições em circuito fechado e em quaisquer locais públicos ou privados, como salas de cinema, teatro, clubes, festas, feiras, mídia impressa - incluindo revistas, jornais, informativos, anuários, folhetos, mala-diretas, folders, flyers, panfletos, cartazes, pôsteres, encartes - e quaisquer outros meios de comunicação com o público.

Por meio desta autorização, renuncia expressamente a qualquer direito de exame ou aprovação prévia para a utilização dos materiais produzidos, bem como o direito à participação na produção, reprodução, edição e adaptação do material fotográfico e audiovisual. Bem como às demais pessoas por ela autorizadas, autonomia na execução dos trabalhos, desde que para cumprir especificamente o objetivo aqui previsto e desde que não importe em injúria ou desprestígio ao nome ou à imagem.

Mesmo após o término deste contrato, concorda que a TXM Methods poderá utilizar o material produzido à título de portfólio, para inscrição, participação e/ou apresentação em editais, concursos, festivais e competições em geral, sendo que não receberá qualquer forma de remuneração ou restituição decorrente de tal utilização e/ou veiculação.

Reconhece que a TXM Methods não poderá ser responsabilizada, de forma alguma, por veiculações ou quaisquer tipos de utilizações realizadas por terceiros, no Brasil ou exterior, durante ou após o período mencionado neste termo e/ou fora do âmbito dele.

## 8. DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

8.1. Os participantes, por meio da assinatura deste contrato assumem o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas e quaisquer outras atividades, seja, diretas ou indiretas, oriundas das propostas pré-incubadas no Programa Cocreation Lab, ou outras turmas de pré-incubação que por ventura venham a se relacionar durante e após a participação na pré-incubação executada pela empresa TXM Methods Ltda, CNPJ 34.646.446/0001-00, representada neste ato por LÚCIA CRISTIANA RIBAS GOMEZ, inscrito no CPF sob o número 017.349.019-00, com as seguintes observações:

- a) não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para uso de terceiros;
- b) não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso relacionada ao conteúdo da proposta supra nominado, sem prévia autorização;
- c) não apropriar-se para si ou para outrem de material confidencial e/ou sigiloso que venha a ser disponibilizado aos participantes desta proposta;
- d) não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio, e obrigando-me, desta forma, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas;
- e) responsabilizar-me pelo compromisso ora assumido, pelo prazo de 20 (vinte) anos, que poderá ser prorrogado no interesse da preservação sigilosa das informações para a parte interessada, pelo período que for mais conveniente, ficando ciente que essa obrigação só poderá ser desconsiderada quando ditas informações forem formalmente tornadas de conhecimento público.

8.2. O participante fica, ainda, ciente que com o descumprimento do compromisso ora assumido será considerado infrator, podendo acarretar as seguintes sanções:

- a) responder, em qualquer hipótese, por perdas e danos, na proporção que o prejuízo resultar da quebra de sigilo a ser aferido por especialista na questão;
- b) aplicação da pena prevista no art. 154 do Código Penal, pela violação de segredo profissional;
- c) aplicação da pena capitulada no art. 325 do Código Penal, pela violação de sigilo funcional, e, concomitantemente, às penalidades inerentes aos crimes contra a Administração Pública, se for o caso, sem prejuízos das sanções administrativas e civis decorrentes das legislações pertinentes;
- d) outras penalidades previstas e decorrentes da inobservância ou oriundas de Tratados e normas de caráter internacional, que sejam devidamente reguladas pela lei brasileira.

8.3. Tenho conhecimento que o compromisso ora assumido é obrigatório e intransferível e só poderá ser desconsiderado nas seguintes hipóteses:

- a) quando se tratar de informação já conhecida anteriormente às tratativas da proposta;

- b) quando houver prévia e expressa anuência do inventor, quanto a liberação da obrigação de sigilo e confidencialidade;
  - c) quando a informação foi comprovadamente obtida por outra fonte, de forma legal e legítima, independente do presente instrumento jurídico;
  - d) quando autorizada por determinação judicial e/ou governamental para seu conhecimento ao autor, desde que notificada imediatamente à representação legal destas, previamente à liberação e sendo requerido segredo de justiça no seu trato judicial e/ou administrativo.
- 8.4. O participante compromete-se, ainda, a não divulgar quaisquer aspectos ou informações sobre o conteúdo do presente Instrumento, cuja divulgação estará adstrita ao prévio conhecimento da TXM Methods.

## **9. DO USO E TRATAMENTO DE DADOS**

- 9.1 O participante confirma ter lido e estar de acordo com as políticas de privacidade e os termos de uso da TXM Methods, conforme consta na página <https://www.txm-methods.com/lgpd/> e plataforma de acesso exclusivo dos participantes para consulta em qualquer momento.
- 9.2 O participante declara estar ciente de que seus dados e suas ideias serão mantidas pela TXM Methods por tempo indeterminado, cuja finalidade é acompanhar e dar suporte ao desenvolvimento da proposta, bem como, possível compartilhamento com a finalidade de divulgação e visibilidade dos negócios pré-incubados e uso para pesquisa e melhorias nos processos e serviços oferecidos.
- 9.3 O participante declara estar ciente de que seus dados de contato, bem como, o resumo de suas propostas poderão ser compartilhados com parceiros, mentores, terceiros e equipes internas e externas de gestão da TXM Methods.
- 9.4 O participante isenta a TXM Methods de quaisquer responsabilidades e ônus provenientes do mau uso ou inconsistência dos dados fornecidos à TXM Methods.
- 9.5 O participante declara estar ciente que a TXM Methods preza pelo rigor da Lei Geral de Proteção de Dados, e pela segurança das informações disponibilizadas.